



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA n° 204 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

“REVOGA PORTARIA DE N° 136/2025”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°. Tendo em vista análise de conveniência e oportunidade, bem como o caráter de temporariedade da Portaria de n° 136/2025, conforme expresso em seu art. 3°, determina:

Art. 2°. Fica revogada, em sua integralidade, todas as disposições da Portaria de n° 136/2025.

Art. 3°. Esta Portaria entre em vigor na data de publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 24 de março de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito do Município de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerais